



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt AP/1960)
"BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION"

LOTES COM PERMUTAS ANEXO "D" AO EDITAL LEILÃO 2025 – 16º BATALHÃO LOGÍSTICO

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
1	VTP MOTOCICLETA POL HARLEY-DAVIDSON 2011/2011 BRANCA	5HD1FHMC3BB643656	1.500,00	1 unidade do item principal nº 15 e 6 unidades de item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 15</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
2	VTP MOTOCICLETA POL FLHP-BIRCH WHITE 01PSG 2X1 HARLEY-DAVIDSON/2013 BRANCA	9321FHMI6DD653123	2.500,00	1 unidade do item principal nº 1 e 1 unidade de item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 1</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
3	MOTOCICLETA ROAD KING 01PSG 2X1 HARLEY BRANCA	SHDIFHMC7BB644650	1.000,00	2 unidades do item principal nº 6 e 2 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 6</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
4	VTP MOTOCICLETA POL FLHP ROAD KING 01PSG 2X1 HARLEY-DAVIDSON 2011 BRANCA	SHDIFHMC5BB645019	3.000,00	2 unidade do item principal nº 15 e 12 unidades de item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 15</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
5	VTP MOTOCICLETA POL FLHP ROAD KING 01PSG 2X1 HD 2009 BRANCA	SHDIFHM169Y627084	2.500,00	1 unidade do item principal nº 15 e 1 unidade de item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 15 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 61 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
6	VTP MOTOCICLETA POL FLHP ROAD KING 01PSG 2X1 HARLEY-DAVIDSON 2009 BRANCA	SHDIFHM189Y600341	800,00	1 unidade do item principal nº 9 e 1 unidade do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 9 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 59 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
7	VTP MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA 2012 VERDE	9C2NDO9IOCRO07979	1.500,00	1 unidade do item principal nº 15 e 1 unidade do item secundário nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 15 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 3 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
8	VTP MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA 2012 VERDE	9C2NDO91OCR007900	1.500,00	1 unidade do item principal nº 1 e 8 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 1 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 61 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
9	VTP MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA 2012 VERDE	9C2NDO9IOCRO08056	800,00	1 unidade do item principal nº 9 e 1 unidade do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 9 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 59 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
10	VTP MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA 2012 VERDE	9C2NDO91OCRO008066	1.000,00	1 unidade do item principal nº 14 e 5 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 14 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 59 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
11	VTP MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA 2012 VERDE	9CIND0910CR008065	1.000,00	1 unidade do item principal nº 14 e 5 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 14</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
12	[VTP MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA 2012 VERDE	9C2ND0910CRO08024	1.500,00	1 unidade do item principal nº 1 e 1 unidades do item secundário nº 7 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 1</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 7</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
13	MOTOCICLETA EMP GE CG 150 FAN 01PSG 2X1 HONDA 2010 PRETA	9C2KC1550AR105446	2.000,00	1 unidade do item nº 17 e 12 unidades do item nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item nº 17</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
14	VTP MOTOCICLETA EMP GE CG 125 TITAN ES- KS. BRANCA	9C2JC41409R000840	2.000,00	1 unidade do item nº 17 e 12 unidades do item nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item nº 17</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
15	P MOTOCICLETA EMP GE CG 150 TITAN KS 02PSG 2X1 HONDA 2004 PRETA	9C2KC08205R020342	2.000,00	1 unidade do item nº 17 e 12 unidades do item nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item nº 17</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
16	P MOTOCICLETA EMP GE CG 150 FAN 01PSG 2X1 HONDA 2009 PRETA	9C2KC1550AR20038	2.000,00	1 unidade do item nº 17 e 12 unidades do item nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item nº 17</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
17	VTP MOTOCICLETA EMP GE CG 125 FAN ES 02PSG 2X1 HONDA 2010 PRETA	9C2JC4120AR114596	2.000,00	1 unidade do item nº 17 e 12 unidades do item nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item nº 17</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
18	FIESTA HATCH 1.6 BRANCO 2009/2010 BRANCA	9BFZF55P198381306	2.500,00	1 unidade do item principal nº 21 e 9 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 21</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
19	VTP Peugeot 307 2.0 FELINE 05 Psg 4X2, PRETO	8AD3DRFJ48G021420	2.500,00	1 unidade do item principal nº 2 e 3 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 2</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
20	MEGANE SEDAN 2.0 2009/2010 PRETO	93YLM233AAJ393348	3.000,00	1 unidade do item principal nº 21 e unidades do item secundário nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 21</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 3</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
21	PÁLIO ELX 1.0 AZUL	9BD17106G85169725	2.000,00	1 unidade do item nº 17 e 12 unidades do item nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item nº 17</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
22	VTP CELTA 1.0 VHC 4X2 VERDE	9BGRD48X04G210805	2.000,00	1 unidade do item nº 17 e 12 unidades do item nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item nº 17</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
23	SSANGYONG ACTYON 4X4 CABINE DUPLA PRETA	KPACA1ETSDP160957	12.000,00	1 unidade do item principal nº 18 e 4 unidades do item secundário nº 16 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 18</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 16</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
24	VTP PEUGEOT 307 SD FELINE PRETO	8AD3DRFJ48G021423	2.500,00	1 unidade do item principal nº 15 e 1 unidade de item secundário nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 15</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 3</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
25	VTP FOCUS SEDAN 2.0 PRETO	8AFTZZFFCCJ421952	500,00	1 unidade do item nº 6 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item nº 6</u> até o completamento do valor máximo por unidade que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
26	PICAPE FURGÃO PARTINER 1.6 BRANCA	8AE5CN6A79G529165	1.500,00	2 unidade do item principal nº 7 e 13 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 7</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
27	RENALT LOGAN (SUCATA) BRANCA	93Y4SRD64FJ568448	1.500,00	2 unidade do item principal nº 7 e 13 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 7</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
28	COROLLA XEI 1.8 05PSG 4X2 TOYOTA 2007/2008 PRETO	9BR53ZEC488704110	12.000,00	2 unidade do item principal nº 20 e 3 unidades do item secundário nº 15 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 20</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 15</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
29	VTP AUTOMÓVEL EMP GE ASTRA 2.0 05PSG 4X2 CHEVROLET 2007/2008 PRETO	9BGTR69W08B201443	6.000,00	1 unidade do item principal nº 20 e 3 unidades do item secundário nº 7 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 20</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 7</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
30	FORD FIESTA HATCH 1.6 BRANCO	9BFZF55P998397320	4.000,00	1 unidade do item principal nº 25 e 1 unidades do item secundário nº 7 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 25</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 7</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
31	P AUTOMOVEL EMP GE FIESTA SEDAN 1.6 BRANCO	9BFFZF55P6A8033196	4.000,00	1 unidade do item principal nº 25 e 1 unidades do item secundário nº 7 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 25</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 7</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
32	P AUTOMOVEL EMP GE UNO MILLE BRANCO	9BD15822AB6549388	5.000,00	2 unidade do item principal nº 22 e 2 unidades do item secundário nº 8 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 22</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 8</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
33	P AUTOMOVEL EMP GE UNO MILLE BRANCO	9BD15822AB6B549392	5.000,00	2 unidade do item principal nº 22 e 2 unidades do item secundário nº 8 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 22</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 8</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
34	P AUTOMOVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.6 PRETO	9BFZF55P1A8499635	6.000,00	1 unidade do item principal nº 20 e 2 unidades do item secundário nº 14 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 20</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 14</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
35	VTP AUTOMOVEL EMP GE LINEA 1.8 05PSG 4X2 PRETO	9BD110585A1523804	7.000,00	1 unidade do item principal nº 24 e 10 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 24</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
36	VTP CAMIONETA EMP GE PAJERO 3.0 05PSG 4X4 MITSUBISHI VERDE	93XDNK94WACA20462	15.000,00	1 unidade do item principal nº 19 e 1 unidades do item secundário nº 13 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 19</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 13</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
37	VTP CAMIONETA EMP GE PAJERO 3.0 05PSG 4X4 MITSUBISHI PRETA	93XDNK94WACA19638	20.000,00	1 unidade do item principal nº 27 e 2 unidades do item secundário nº 5 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 27</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 5</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
38	VTP AUTOMOVEL EMP GE FOCUS SEDAN PRETO	8AFTZZFFCBJ337528	6.000,00	10 unidade do item principal nº 7 e 7 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 7</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
39	VTP CAMIONETA EMP GE PAJERO 3.0 05PSG 4X4 MITSUBISHI VERDE	93XDNK94WACA20461	15.000,00	2 unidade do item principal nº 24 e 1 unidades do item secundário nº 16 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 24</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 16</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
40	VTP AUTOMOVEL EMP GE FOCUS SEDAN PRETO	8AFTZZFFCBJ400055	7.000,00	6 unidade do item principal nº 15 e 1 unidades do item secundário nº 7 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 15 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 7 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
41	VTP CAMINHONETE S10 COLINA (SUCATA) BRANCO	9BG138GJ0BC417323	3.000,00	1 unidade do item principal nº 12 e 1 unidades do item secundário nº 7 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 12 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 7 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
42	VTP EMP GE KOMBI 1.4 09PSG 4X2 VOLKSWAGEN BRANCA	9BWMF07X59P016093	8.000,00	1 unidade do item principal nº 24 e 4 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 24 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 61 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
43	VTNE PICAPE EMP GE S10 2.2 3/4T 4X2 CHEVROLET 2001 BRANCA	9BG124AX01C417558	8.000,00	1 unidade do item principal nº 24 e 4 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 24 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 61 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
44	UNO MILLE FIRE 05PSG 4X2 FIAT AZUL	9BD15822786029935	6.000,00	3 unidade do item principal nº 4 e 1 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 4 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 59 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
45	GOL 1.6 POWER 05PSG 4X2 VOLKSWAGEN BRANCO	9BWCB05W56P074072	6.000,00	3 unidade do item principal nº 4 e 1 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 4 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 59 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
46	PÁLIO Elx 1.0 AZUL	9BD17106G85169711	4.000,00	2 unidade do item principal nº 22 e 1 unidades do item secundário nº 6 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 22</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 6</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
47	UNO MILLE ECONOMY 05PSG 4X2 FIAT BRANCO	9BD15822AB6488730	6.000,00	8 unidade do item principal nº 9 e 1 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 9</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
48	DUCATO MULTIJET ECONOMY 16PSG 4X2 FIAT (MÉDIA MONTA) BRANCO	93W245L34B2061351	8.000,00	5 unidade do item principal nº 11 e 1 unidades do item secundário nº 13 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 11</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 13</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
49	PEUGEOT BOXER NIKS 16 PSG BRANCO	936ZCPMNC92043286	15.000,00	6 unidades do item principal nº 12 e 3 unidades do item secundário nº 5 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 12</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 5</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
50	FURGÃO JUMPER 2.3 1 1/2T 4X2 CITROEN 2010 BRANCO	935ZCXMNCB2067315	12.000,00	1 unidade do item principal nº 23 e 5 unidades do item secundário nº 9 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 23</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 9</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
51	GE DUCATO MULTIJET ECONOMY 16PSG 4X2 FIAT BRANCO	93W245L34A2051571	8.000,00	1 unidade do item principal nº 24 e 1 unidades do item secundário nº 15 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 24</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 15</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
52	BOXER 2.3 330M 16PSG 4X2 PEUGEOT 2010 BRANCO	936ZBXMMBB2059190	8.000,00	1 unidade do item principal nº 24 e 1 unidades do item secundário nº 15 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 24</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 15</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
53	GE DAILY CITY 38.13 16PSG 4X2 IVECO 2006 BRANCO	93ZC389016868322447	15.000,00	4 unidade do item principal nº 26 e 1 unidades do item secundário nº 15 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 26</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 15</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
54	FURGÃO JUMPER 4X2 CITROEN BRANCA	93ZC389016868322447	8.000,00	3 unidade do item principal nº 12 e 1 unidades do item secundário nº 15 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 12</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 15</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
55	VTE AMBULÂNCIA SPRINTER M BENZ 313SF VIDA	8AC9036626A936885	10.000,00	4 unidade do item principal nº 12 e 1 unidades do item secundário nº 6 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 12</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 6</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
56	CITROEN JUMPER GREENCAR ES 16PSG BRANCA	935ZCXMNCB2058993	15.000,00	2 unidade do item principal nº 18 e 1 unidades do item secundário nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 18</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 3</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
57	VAN DUCATO MINIBUS 16 PSG 2007/2008 BRANCO	93W245H3382023565	12.000,00	5 unidade do item principal nº 12 e 8 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 12</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
58	VAN DUCATO MINIBUS 16 PSG 2009/2010 BRANCO	93W245L34A2051017	12.000,00	3 unidade do item principal nº 26 e 1 unidades do item secundário nº 15 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 26</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 15</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
59	VAN DUCATO MINIBUS 16 PSG BRANCA	93W244M2372013996	10.000,00	1 unidade do item principal nº 24 e 1 unidades do item secundário nº 11 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 24</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 11</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
60	MICRO ONIBUS EMP GE GRANMINI 25 PSG BRANCO	9BWB952P47R713968	15.000,00	1 unidade do item principal nº 19 e se possível 1 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 19</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
61	MICRO ONIBUS EMP GE GRANMINI 25 PSG BRANCO	9BWB952P77R713964	15.000,00	2 unidade do item principal nº 24 e 1 unidades do item secundário nº 11 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 24</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 11</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
62	MICRO ONIBUS EMP GE GRANMINI 25 PSG BRANCO	9BWB952P37R713976	15.000,00	2 unidade do item principal nº 24 e 1 unidades do item secundário nº 11 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 24</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 11</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
63	CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA FRIGORÍFICO BRANCO	93ZC68B0188403657	25.000,00	1 unidade do item principal nº 19 e 6 unidades do item secundário nº 11 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 24</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 11</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
64	VAN DUCATO MINIBUS 16 PSG BRANCA	93W245L3392043804	18.000,00	2 unidades do item principal nº 23 e 4 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 23</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
65	FORD RANGER XL CABINE DUPLA BRANCA	8AFER13P1AJ267761	12.000,00	11 unidade do item principal nº 15 e 9 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 15</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
66	VTE AMBULÂNCIA CITY 3510 1T 4X2 IVECO 2004 BRANCA	93ZC3570148315154	10.000,00	8 unidade do item principal nº 16 e 1 unidades do item secundário nº 7 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 16</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 7</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
67	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA SEDAN 1.6 05PSG 4X2 FORD 2010 PRATA	9BFZF54P4A8019735	3.000,00	1 unidade do item principal nº 11 e 17 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 11</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
68	VTP AUTOMÓVEL REPRES MEGANE SEDAN 2.0 EXPR 05PSG 4X2 RENAULT 2009 PRETO	93YLM233AAJ393159	6.000,00	4 unidade do item principal nº 16 e 2 unidades do item secundário nº 13 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 16</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 13</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
69	VTP AUTOMÓVEL REPRES FOCUS SEDAN 2.0 05PSG 4X2 FORD CINZA	8AFTZZFFCBJ367869	10.000,00	2 unidade do item principal nº 25 e 5 unidades do item secundário nº 7 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 25</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 7</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
70	VTR AUTOMÓVEL REPRES FOCUS SEDAN 1.6 05PSG 4X2 FORD PRETO	8AFDZZFFC6J480905	7.000,00	2 unidade do item principal nº 25 e 5 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 25 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 59 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
71	GOL 1.6 POWER BRANCA	9BWAB05U5AT135006	6.000,00	1 unidade do item principal nº 20 e 1 unidades do item secundário nº 11 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 20 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 11 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
72	CAMINHOTE 4X4 SSANGYONG ACTION CABINE DUPLA PRETA	KPACA1ETSDP160974	12.000,00	1 unidade do item principal nº 18 e 10 unidades do item secundário nº 5 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 18 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 5 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
73	KOMBI BRANCA	9BWMF07X1AP013647	6.000,00	5 unidade do item principal nº 16 e 4 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 16 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 59 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
74	MITSUBISH PAJERO HD VERDE	93XDNK94WACA20464	7.000,00	4 unidade do item principal nº 11 e 1 unidades do item secundário nº 13 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 11 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 13 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
75	FIAT FIORINO FURGÃO BRANCA	9BD255049D8950053	7.000,00	12 unidade do item principal nº 7 e 4 unidade do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 7 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 59 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
76	VTP AUTOMÓVEL REPRES COROLLA XEI 1.8 05PSG 4X2 TOYOTA 2009 PRETA	9BRBB42E995058734	16.000,00	1 unidade do item principal nº 23 e 12 unidades do item secundário nº 13 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 23</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 13</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
77	VTP CAMIONETA EMP GE PAJERO 3.0 05PSG 4X4 MITSUBISHI 2010 VERDE	93XDNK94WACA19703	15.000,00	1 unidade do item principal nº 23 e 10 unidades do item secundário nº 13 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 23</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 13</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
78	VTP CAMIONETA EMP GE PAJERO 3.0 05PSG 4X4 MITSUBISHI 2010 VERDE	93XDNK94WACA19700	15.000,00	22 unidade do item principal nº 7 e 3 unidades do item secundário nº 13 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 7</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 13</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
79	VTP CAMIONETA EMP GE PAJERO 3.0 05PSG 4X4 MITSUBISHI 2010 VERDE	93XDNK94WACA19855	15.000,00	23 unidade do item principal nº 13 e 4 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 13</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
80	VTP CAMIONETA EMP GE PAJERO 3.0 05PSG 4X4 MITSUBISHI 2010 VERDE	93XDNK94WACA19706	15.000,00	6 unidade do item principal nº 2 e 1 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 2</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
81	VTP CAMIONETA EMP GE PAJERO 3.0 05PSG 4X4 MITSUBISHI 2010 VERDE	93XDNK94WACA19835	12.000,00	7 unidade do item principal nº 17 e 1 unidades do item secundário nº 13 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 17 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 13 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
82	VTP CAMIONETA EMP GE PAJERO 3.0 05PSG 4X4 MITSUBISHI 2010 VERDE	93XDNK94WACA19667	15.000,00	2 unidade do item principal nº 18 e 1 unidades do item secundário nº 8 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 18 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 8 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
83	KOMBI BRANCA	9BWMF07X7BP011760	8.000,00	2 unidade do item principal nº 26 e 3 unidades do item secundário nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 26 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 3 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
84	VTNE PICAPE FURGÃO KANGOO EXPRESS 1.6 16V 1T 4X2 RENAULT 2007 BRANCA	8A1FC1U158L989694	6.000,00	3 unidade do item principal nº 11 e 14 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 11 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 61 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
85	VTNE PICAPE CABINE DUPLA S10 2.8 L 05PSG 4X4 CHEVROLET 2010 BRANCA	9BG138JJ0BC424666	15.000,00	1 unidade do item principal nº 23 e 4 unidades do item secundário nº 11 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 23 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 11 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
86	VTP AUTOMÓVEL REPRES MEGANE SEDAN 2.0 EXPR 05PSG 4X2 RENAULT 2009 AZUL	93YLM233AAJ393431	8.000,00	1 unidade do item principal nº 20 e 8 unidades do item secundário nº 6 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 20</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 6</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
87	VTP AUTOMÓVEL EMP GE UNO MILLE ECONOMY 05PSG 4X2 FIAT 2010 BRANCA	9BD15822AB6537651	5.000,00	2 unidade do item principal nº 21 e 1 unidades do item secundário nº 6 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 21</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 6</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
88	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA SEDAN 1.6 05PSG 4X2 FORD 2010	9BFZF55P5B8099790	6.000,00	3 unidade do item principal nº 4 e 2 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 4</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
89	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.6 05PSG 4X2 FORD 2010	9BFZF55P0B8099809	6.000,00	2 unidade do item principal nº 12 e 1 unidades do item secundário nº 9 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 12</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 9</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
90	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG 4X2 FIAT 2008 BRANCO	9BD17140A85163311	6.000,00	75 unidade do item principal nº 61 e 2 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 61</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
91	VTP EMP GE KOMBI 1.4 09PSG 4X2 VOLKSWAGEN 2010 BRANCO	9BWMF07X4BP011991	8.000,00	12 unidade do item principal nº 13 e 1 unidades do item secundário nº 6 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 13 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 6 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
92	VTP AUTOMÓVEL EMP GE SIENA 1.8 HLX 05PSG 4X2 FIAT 2009 AZUL	9BD17241TA3520792	4.000,00	2 unidade do item principal nº 22 e 2 unidades do item secundário nº 6 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 22 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 6 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
93	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FOCUS SEDAN 2.0 05PSG 4X2 FORD 2010 CINZA	8AFTZZFFCBJ361817	7.000,00	1 unidade do item principal nº 24 e 4 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 24 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 61 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
94	VTP AUTOMÓVEL REPRES FOCUS SEDAN 2.0 05PSG 4X2 FORD 2010 PRETA	8AFTZZFFCBJ334653	7.000,00	1 unidade do item principal nº 20 e 6 unidades do item secundário nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 20 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 3 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
95	VRE CISTERNA ÁGUA 1500L 2R BOZZA 2000 VERDE	-	500,00	6 unidade do item principal nº 61 e 1 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 61 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 59 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
96	VTP AUTOMÓVEL REPRES C4 PALLAS 05PSG 4X2 CITROEN 2012 PRETA	8BCLDRFJYDG501358	7.000,00	6 unidade do item principal nº 15. e 1 unidades do item secundário nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 15 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 3 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
97	REBOQUE TRNP GERADOR GRUPO ELETRÔNICO 1/2T 1E2R ENGESA	9A9RC051111CG1044	500,00	6 unidade do item principal nº 61 e 1 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 61</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
98	AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.6 05PSG 4X2 FORD 2010 BRANCO	9BFZF55P0B8151651	7.000,00	6 unidade do item principal nº 15. e 1 unidades do item secundário nº 6 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 15</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 6</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
99	KOMBI BRANCA	9BWMF07X4AP004473	8.000,00	6 unidade do item principal nº 16. e 2 unidades do item secundário nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 16</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 3</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
100	AUTOMÓVEL EMP GE ASTRA SEDAN 2.0 ADV 05PSG 4X2 CHEVROLET 2008 PRETO	9BGTR69W09B173820	8.000,00	3 unidade do item principal nº 2 e 1 unidades do item secundário nº 6 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 2</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 6</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
101	AUTOMÓVEL EMP GE FOCUS SEDAN 2.0 05PSG 4X2 FORD 2010 PRETO	8AFTZZFFCBJ337897	12.000,00	18 unidade do item principal nº 8 e 8 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 8</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
102	TOYOTA BANDEIRANTE AMBULÂNCIA VERDE	9BRBJ0180W1015060	20.000,00	1 unidade do item principal nº 19 e 7 unidades do item secundário nº 13 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 19</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 13</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
103	FORD FOCUS 2.0 (SUCATA) PRETO	8AFT22FFCCJ423688	1.000,00	12 unidade do item principal nº 61 e 1 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 61</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
104	VTP EMP GE KOMBI 1.4 09PSG 4X2 VOLKSWAGEN 2009 BRACO	9BWMF07X1AP009548	6.000,00	75 unidade do item principal nº 61 e 2 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 61</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 59</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
105	AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.6 05PSG 4X2 FORD 2010 BRANCO	9BFZF55P0B8099793	5.000,00	4 unidade do item principal nº 16 e 3 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 16</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
106	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.6 05PSG 4X2 FORD 2009 BRANCO	9BFZF55P5A8498908	5.000,00	4 unidade do item principal nº 16 e 3 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 16</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
107	AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.6 05PSG 4X2 FORD 2009 BRANCO	9BFZF55P698397338	5.000,00	4 unidade do item principal nº 16 e 3 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 16</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
108	PICAPE CABINE DUPLA L200 TRITON 2.5 05PSG 4X4 MITSUBISHI 2006 BRANCO	93XJNK3407C646898	7.000,00	5 unidade do item principal nº 16 e 14 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 16</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
109	AUTOMÓVEL EMP GE SIENA 1.8 HLX 05PSG 4X2 FIAT 2006 PRETO	9BD17241C63218558	4.000,00	4 unidade do item principal nº 1 e 6 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 1</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
110	AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.6 05PSG 4X2 FORD 2009 BRANCO	9BFZF55PX98386942	4.000,00	4 unidade do item principal nº 1 e 6 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 1</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
111	VTE AMBULÂNCIA SR BANDEIRANTE BJ55LPBL 1T 4X4 VERDE	9BRBJ0180W1017020	20.000,00	8 unidade do item principal nº 2 e 1 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 2</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
112	VTE AMBULÂNCIA SR BANDEIRANTE BJ55LPBL 1T 4X4 VERDE	9BRBJ0180W1016669	15.000,00	6 unidade do item principal nº 2 e 1 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 2</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 60</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
113	VTE AMBULÂNCIA SR BANDEIRANTE BJ55LPBL 1T 4X4 VERDE	9BRBJ0180W1016710	20.000,00	8 unidade do item principal nº 2 e 1 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 2</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
114	VTE AMBULÂNCIA SR BANDEIRANTE BJ55LPBL 1T 4X4 VERDE	9BRBJ0180W1014972	20.000,00	8 unidade do item principal nº 2 e 1 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 2</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 61</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
115	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159DC001195	20.000,00	1 unidade do item principal nº 49 e 7 unidades do item secundário nº 58 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 49 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 58 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
116	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE 2010 VERDE	9BYU43L59BC000297	20.000,00	9 unidades do item principal nº 57 e 1 unidades do item secundário nº 58 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 57 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 58 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
117	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159DC001659	20.000,00	4 unidade do item principal nº 28 e 17 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 28 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
118	VTNE PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159DC001651	20.000,00	4 unidade do item principal nº 30 e 7 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 30 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
119	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159DC001656	20.000,00	3 unidade do item principal nº 31 e 6 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 31 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
120	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159DC001584	20.000,00	3 unidade do item principal nº 31 e 6 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 31</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 60</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
121	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159EC002191	15.000,00	2 unidade do item principal nº 31 e 4 unidades do item secundário nº 58 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 31</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 58</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
122	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159EC002193	15.000,00	2 unidade do item principal nº 32 e 7 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 32</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 60</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
123	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159DC001806	10.000,00	1 unidade do item principal nº 32 e 9 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 32</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 60</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
124	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159DC001809	10.000,00	1 unidade do item principal nº 55 e 2 unidades do item secundário nº 56 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 55</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 56</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
125	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE 2011 VERDE	9BYU43L29BC000618	10.000,00	2 unidade do item principal nº 33 e 2 unidades do item secundário nº 56 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 33</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 56</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
126	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159DC001466	15.000,00	10 unidade do item principal nº 40 e 1 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 40</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 60</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
127	PICAPE TÁTICA LEVE REC MARRUÁ AM11-REC 1/2T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU42156DC000252	25.000,00	6 unidade do item principal nº 29 e 1 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 29</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 60</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
128	VTNE TÁTICA LEVE REC MARRUÁ AM11-REC 1/2T 4X4 AGRALE 2012 VERDE	9BYU42156CC000074	30.000,00	7 unidade do item principal nº 37 e 1 unidades do item secundário nº 56 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 37</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 56</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
129	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE 2011 VERDE	9BYU43L29BC000419	30.000,00	5 unidade do item principal nº 34 e 6 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 34</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 60</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
130	LAND ROVER DEFENDER 130 ¾ TON 4X4 VERDE	93RLDHE81T004461	12.000,00	4 unidade do item principal nº 2 e 3 unidades do item secundário nº 8 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 2</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 8 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
131	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRAL 2012 VERDE	9BYU43159CC000668	15.000,00	4 unidade do item principal nº 33 e 5 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 33</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
132	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRAL 2013 VERDE	9BYU43159EC001878	12.000,00	7 unidade do item principal nº 41 e 1 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 41</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
133	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRAL 2010 VERDE	9BYU43L59AC000202	20.000,00	6 unidade do item principal nº 38 e 1 unidades do item secundário nº 56 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 38</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 56 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
134	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRAL 2010 VERDE	9BYU43L59BC000290	15.000,00	2 unidade do item principal nº 55 e 2 unidades do item secundário nº 56 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 55</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 56 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
135	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE 2011 VERDE	9BYU43L29BC000574	20.000,00	2 unidade do item principal nº 39 e 2 unidades do item secundário nº 56 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 39 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 56 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
136	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159EC002179	20.000,00	2 unidade do item principal nº 48 e 2 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 48 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
137	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM1 1/2T 4X4 AGRALE 2008 VERDE	9BYU40L5A8C000132	12.000,00	5 unidades do item principal nº 57 e 1 unidades do item secundário nº 56 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 57 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 56 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
138	VTE TOYOTA SR BANDEIRANTE VERDE	9BRBJ016211023943	20.000,00	8 unidade do item principal nº 2 e quantas unidades do do item secundário nº 8 se fizerem necessarias .	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 2 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 8 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
139	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE 2008 VERDE	9BYU43L599C000082	25.000,00	2 unidade do item principal nº 49 e 1 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 49 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
140	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159EC002119	12.000,00	8 unidade do item principal nº 40 e 1 unidades do item secundário nº 42 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 40 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 42 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
141	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159DC001752	20.000,00	2 unidade do item principal nº 35 e 13 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 35 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
142	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE 2009 VERDE	9BYU43L599C000112	20.000,00	1 unidade do item principal nº 43 e 21 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 43 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
143	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159EC002182	18.000,00	12 unidade do item principal nº 44 e 2 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 44 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
144	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM1 1/2T 4X4 AGRALE 2008 VERDE	9BYU40L5A8C000110	12.000,00	10 unidade do item principal nº 46 e 2 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 46 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
145	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE 2010 VERDE	9BYU43L59AC000212	20.000,00	2 unidade do item principal nº 50 e 1 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 50 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
146	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE 2010 VERDE	9BYU43L59AC000197	17.000,00	2 unidade do item principal nº 51 e 1 unidades do item secundário nº 58 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 51 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 58 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
147	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159DC001805	15.000,00	2 unidade do item principal nº 36 e 6 unidades do item secundário nº 58 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 36 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 58 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
148	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2013 VERDE	9BYU43159DC001802	15.000,00	2 unidade do item principal nº 52 e 1 unidades do item secundário nº 58 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 52 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 58 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
149	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE 2011 VERDE	9BYU43L29BC000422	15.000,00	1 unidade do item principal nº 53 e 6 unidades do item secundário nº 58 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 53 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 58 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
150	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2012 VERDE	9BYU43159CC000663	12.000,00	1 unidade do item principal nº 54 e 3 unidades do item secundário nº 58 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 54 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 58 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
151	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM21 3/4T 4X4 AGRALE 2012 VERDE	9BYU43159EC001876	6.000,00	2 unidades do item principal nº 57 e 4 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 57 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
152	VRE TRNP CAN 75 1 1/2T 2R CHRYSLER -	-	500,00	1 unidade do item principal nº 3 e 1 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 3 o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 59 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
153	NISSAN VERSA 1.6 GASOLINA (SUCATA) PRETO	94DBCAN17KB115826	100,00	2 unidade do item principal nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 59 o completamento do valor máximo por unidade, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
154	PICAPE EMP GE DEFENDER 110 3/4T 4X4 LAND ROVER 2005 VERDE	93RLDHNE85T007838	12.000,00	11 unidade do item principal nº 15 e 3 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 15 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 61 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
155	AMBULÂNCIA SR DEFENDER 130 3/4T 4X4 LAND ROVER 2010 VERDE	SALLDKWS8BA825805	15.000,00	4 unidade do item principal nº 2 e 7 unidades do item secundário nº 8 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 2 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 8 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
156	CAMINHAO 5TON ATEGO 1725 MERCEDES BENZ VERDE	9BM958078D8932468	50.000,00	20 unidade do item principal nº 2 e 7 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 2 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 59 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
157	CISTERNA ÁGUA CARGO 2422 12000L 6X2 FORD 2008 VERDE	9BFYCEHV09BB24061	35.000,00	14 unidade do item principal nº 2 e 5 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 2 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 59 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
158	ÔNIBUS URBANO GRAN MIDI 44PSG 4X2 MASCARELLO 2008 VERDE	9BYC51A1A8C000487	8.000,00	12 unidade do item principal nº 8 e 2 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 8 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 61 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
159	CAVALO IVECO 6X4 STRALIS VERDE	93ZS2MRH0A8806493	50.000,00	20 unidade do item principal nº 2 e 7 unidades do item secundário nº 59 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 2 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 59 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
160	PEAUGEOT 207 SW XR S BRANCO	9362PKFW09B037175	3.000,00	2 unidade do item principal nº 15 e 2 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 15 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
161	PEAUGEOT 207 SW XR S BRANCO	9362PKFW09B036786	3.000,00	6 unidade do item principal nº 60 e 3 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 60 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 61 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
162	MOTO HARLEY DAVIDSON BRANCO	5HD1FHMC8BB645340	2.500,00	5 unidade do item principal nº 60 e 3 unidades do item secundário nº 61 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 60 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 61 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
163	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRAL 2010 VERDE	9BYU43L59AC000236	30.000,00	1 unidade do item principal nº 45 e 6 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 45 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 60 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
164	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRAL 2011 VERDE	9BYU43L29CC000632	30.000,00	5 unidade do item principal nº 55 e 1 unidades do item secundário nº 56 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades do item principal nº 55 até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do item secundário nº 56 que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025

Nr Lote	NOME	CHASSI	VALOR LANCE INICIAL	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
165	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE 2010 VERDE	9BYU43L59AC000183	30.000,00	3 unidade do item principal nº 39 e 3 unidades do item secundário nº 56 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 39</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 56</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
166	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE 2009 VERDE	9BYU43L599C000079	30.000,00	4 unidade do item principal nº 35 e 5 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 35</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 60</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
167	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE 2010 VERDE	9BYU43L59AC000182	30.000,00	1 unidade do item principal nº 47 e 1 unidades do item secundário nº 58 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 47</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 58</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025
168	PICAPE EMP GE MARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE 2010 VERDE	9BYU43L59AC000235	30.000,00	2 unidade do item principal nº 49 e 9 unidades do item secundário nº 60 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna anterior a esta, corresponde ao "n" unidades <u>do item principal nº 49</u> até o completamento do valor máximo por unidade, mais "n" de unidades do <u>item secundário nº 60</u> que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.18, do Edital nº 1/2025